



JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº101/96

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, **Doutor ENAURO DE FREITAS**, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o Parágrafo 2º do Artigo 6º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95,

RESOLVE :

Arbitrar nos termos dos artigos 1º e 4º da Resolução nº 19.403, de 28.11.95, do Colendo Tribunal Superior Eleitoral, 2 (duas) diárias ao Senhor **RAIMUNDO SABÓIA VAZ**, Escrivão Eleitoral, no valor unitário de R\$ 115,50 (centoe quinze reais e cinquenta centavos), totalizando R\$ 231,00 (duzentos e trinta e um reais), referentes aos dias 15/06, 16, 17 e 19/08, data em que esteve em GOIÂNIA/GO e APORÉ/GO, a serviço da Justiça Eleitoral, conforme Ofícios nºs 073, 074, 075 e 077/96 de 19 de agosto de 1996 da Juíza Eleitoral da 96ª Zona Eleitoral sediada em ITAJÁ/GO, Doutora ANA MARIA DE OLIVEIRA e ½ (meia) diária ao Senhor **ANTÔNIO CARDOSO DE OLIVEIRA**, Chefe de Cartório, no valor unitário de R\$ 115,50 (cento e quinze reais), totalizando R\$ 57,75 (cinquenta e sete reais e setenta e cinco centavos) referente ao dia 09/06, quando esteve em APORÉ/GO a serviço da Justiça Eleitoral, conforme Ofício nº 076/96 de 19 de agosto de 1996 da Juíza Eleitoral da 96ª Zona Eleitoral, Doutora ANA MARIA DE OLIVEIRA.

CUMpra-SE E ANOTE-SE.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 27 dias do mes de agosto de 1996.

Doutor ENAURO DE FREITAS
Diretor Geral do TRE/GO